

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>07/03/18</u>
Protocolo nº <u>108158</u>
<i>[Signature]</i>
SECRETARIA

INDICAÇÃO 47/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA  
INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo  
Lindoia 131 - 93 118  
*[Signature]*  
Presidente

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

**INDICAMOS:** Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que seja encaminhado a esta Casa um Projeto de Lei para Adequação Salarial e Valorização dos Guardas Municipais.

### JUSTIFICATIVA

Criada com intuito de proteger bens e serviços municipais, além de contribuir para a melhoria das condições de vida na cidade, a Guarda Municipal faz parte não só do sistema de segurança, como o de ordem, garantindo o respeito dos cidadãos para com os demais e para com a própria cidade.

Tal indicação se faz necessária, visto que é de conhecimento de todos os baixos salários pagos aos Guardas Municipais, que precisam fazer "Bico" como segurança em empresas privadas, para complementar sua renda, o que torna o desempenho de suas funções cada dia mais exaustivos e estressantes.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente, por se tratar de um assunto de interesse público.

Lindoia, 7 de março de 2018.

*[Signature]*  
Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

*[Signature]*  
Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

*[Signature]*  
BRUNO FISCHER TARDELLI  
Presidente da Câmara

*[Signature]*  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

*[Signature]*  
Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador 1º Secretário